



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 3.324, DE 21/08/2009

Abre crédito adicional especial no
orçamento vigente.

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 16.617,18 (dezesesseis mil, seiscentos e dezessete reais e dezoito reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 02.07 – Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade: 02.07.03 – Fundo Municipal de Saúde – RV

10.305.0028.2.317 – Manutenção do Programa de Ostomização – RES. 1512/SES

D - 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 6.617,18

D - 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente R\$ 10.000,00

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas previstas no artigo anterior correrão à conta das seguintes fontes:

I - do superávit financeiro apurado pela Secretaria Municipal de Fazenda no Balanço Patrimonial do Exercício de 2008, dos recursos transferidos ao Município, pela SES/MG da fonte RES 1512/SES, conforme [Inciso I do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64](#) no valor de 15.914,10 (quinze mil, novecentos e quatorze reais e dez centavos; e

II - do excesso de arrecadação proveniente de remuneração bancária, no exercício de 2009, dos recursos transferidos ao Município, pela SES/MG da fonte RES 1512/SES no valor de R\$ 703,08 (setecentos e três reais e oito centavos) conforme [inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64](#).

Art. 3º Fica autorizada a inclusão da atividade constante do art. 1º no PPA (Plano Plurianual 2006/2009 - [Lei Municipal nº 2.876, de 22 de dezembro de 2005](#)) e na LDO/2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – [Lei Municipal nº 3.213/08](#)).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 5º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 21 de agosto de 2009.

João Antonio Vidal de Carvalho
Prefeito Municipal

José Paulo Sant'Ana
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Otávio Lopes Dias
Secretário Municipal de Saúde

- Autor(es): Executivo / PL nº 2.839 aprovado em 17.08.2009.
- Publicada em: 24.08.2009.